



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: **Manifestação em relação ao Parecer do Controle interno**

Em resposta ao parecer que considera a prestação de contas da viagem do Vereador David Cauã Mendes Costa insatisfatória, apresenta-se esta manifestação com o intuito de esclarecer os pontos levantados e demonstrar a relevância da referida viagem para o exercício do mandato parlamentar.

O vereador figura como elo direto entre a população e o Poder Público municipal. Para além das funções típicas e atípicas estabelecidas na Constituição Federal, o Poder Legislativo, em sua natureza democrática, tem como premissa representar os interesses da comunidade, defender suas demandas e buscar soluções para os problemas locais.

A função do vereador, embora bem definida na Constituição Federal, não se limita apenas às atribuições expressamente listadas. Dentre as funções não taxativas cita-se a mediação de conflitos, promoção de debates e audiências públicas, articulação com outros órgãos e entidades, representação da comunidade em eventos e solenidade e outras correlatas.

Nesta viagem específica, ressalta se tratar de um vereador em seu primeiro mandato, que busca estabelecer contatos iniciais na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, visando a construção de parcerias que otimizem o exercício de suas funções em prol do município.

Apesar de não ter protocolado nenhum ofício, a visita já vinha sendo programada há alguns dias juntamente com o Deputado e sua assessoria, porém, de forma eletrônica, via aplicativo de mensagem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Diante das considerações apresentadas, informa-se que foi formalizada, em nome do presente Vereador, a indicação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao custeio de ações na área da saúde do município, conforme detalhado no Ofício nº 152/2025 (anexo).

Esclarece-se que o referido anexo não foi incluído no relatório de viagem em sua versão original, em virtude da indisponibilidade da destinação da emenda no momento da elaboração do documento, e da necessidade de observância do prazo estabelecido para sua entrega.

Assim, considerando as observações apresentadas pelo Controlador Interno e os novos elementos ora apresentados, solicita-se a juntada do Ofício nº 152/2025 e das fotos do dia da visita, e que seja encaminhada esta manifestação a controladoria interna, para sua análise, com o objetivo de que a prestação de contas seja considerada satisfatória e o presente processo, referente à viagem a São Paulo, seja finalizado.

Dois Córregos, 01 de abril de 2025

**DAVID CAUÃ MENDES COSTA**  
**Vereador**



Deputado Estadual  
DIRCEU DALBEN

OFÍCIO Nº 152/2025

São Paulo, 11 de Março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador David Cauã Mendes Costa**  
D.D Prefeito Municipal de Dois Córregos  
Av. D. Pedro I, 455.  
Dois Córregos – 17300-049 SP.

Senhor Vereador,

Tenho a grata satisfação em comunicar-lhes o envio de uma emenda parlamentar, cadastrada sob nº 2025.033.67862, para o Município de Dois Córregos, no valor de R\$100.000,00, a fim de contribuir para o custeio para a saúde.

O recurso enviado poderá ser aplicado em diversas áreas da saúde, notadamente em aquisição de medicamentos, pagamento de profissionais, melhorias no atendimento dos serviços colocados à disposição, bem como no combate a endemias que tem despertado atenção do Poder Público, notadamente a dengue e outras.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e pronto para atender as demais demandas que se fizerem necessárias. Reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

Palácio nove de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Paraíso  
Telefone (11) 3886-8707  
CEP: 04094-050 - São Paulo - Capital  
E-mail - dirceu.assessoria.dalben@gmail.com



ASSINADO POR David Cauã Mendes Costa - U1CM-09E7-M1UU-A4E5





ben  
ESTADUAL

#F  
E  
Tra



ASSINADO POR David Caia Mendes Costa - U1CM-09E7-M1UU-A4E5



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=U1CM09E7M1UUA4E5>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U1CM-09E7-M1UU-A4E5**

